



ATA

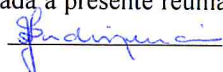
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 110/2013  
Processos nº 4660927/2013

Às quinze horas (15h00) do dia vinte e dois do mês de novembro do ano de dois mil e treze (22.11.2013), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Castro de Pina, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 039/2013, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 110/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de seguranças armados para fazerem a vigilância da 8ª Edição da Semana de Conciliação, conforme especificação do Anexo I. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1423 e Jornal O Popular do dia 07 de novembro de 2013 e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi feito o credenciamento do representante da única empresa participante.

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
Vip Vigilância Intensiva Patrimonial Ltda	-	01.160.949/0001-11	William Antonelli Mariano	791056371-04

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preço. Procedeu-se a abertura do envelope da empresa credenciada. A proposta apresentada estava em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
Vip Vigilância Intensiva Patrimonial Ltda	R\$ 16.430,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora, totalizando a importância de **R\$ 16.430,00** (dezesesseis mil quatrocentos e trinta reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Maria Lúcia da Veiga Jardim Murtinho), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Rogério Castro de Pina  
Pregoeiro

  
José Eduardo Perotto Lobo  
Equipe de Apoio

